

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 – SEPLAD/DAF**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edf. Loewen, sala 117, São José dos Pinhais/PR.  
**OBJETO:** A prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta renovação contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:  
**Ação:** 274515  
**UO:** 91101  
**Programa de Trabalho:** 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
**PI:** 4110008338C  
**Natureza de Despesa:** 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica  
**Valor:** R\$ 21.730,00  
**Fonte:** 01500000001-000000  
 01501000001-000000  
**Origem dos Recursos:** Tesouro Estadual  
**VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 13/07/2026 e término em 13/07/2027  
**Data da assinatura eletrônica:** 15/04/2026  
**MARCELO DA SILVA GONÇALVES**  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**Protocolo: 1314988**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 388/2026-DAF/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2026**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2534155 de 08.04.2026  
**R E S O L V E:**  
 Autorizar os servidores a viajarem para o município de Mãe do Rio/PA, no dia 23.04.2026, com objetivo de realizarem vistoria técnica ao convênio nº 001/2025, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condu- tor	Quant. Diárias	Valor Uni- tário	Valor Total
LAIS LOPES CAVALheiro DE MACEDO	5956210/2	COORDENADOR	CFIS/DGF		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA B	CFIS/DGF		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
LEONARDO JÚNIOR DA SILVA MELO	54197180/2	AUXILIAR OPERACIONAL B	GLOG	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE ABRIL DE 2026.  
**MARCELO DA SILVA GONÇALVES**  
 Diretor de Administração e Finança

**Protocolo: 1314921**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 382/2026-DAF/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**  
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2544474 de 09/04/2026

**RESOLVE:**  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ISMAEL MANCIO REBELO, Id. Funcional nº 57202145/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD, no período de 13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE ABRIL DE 2026.  
**MARCELO DA SILVA GONÇALVES**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1314720**

#### PORTARIA Nº 101, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desempenho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desempenho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO A PORTARIA Nº 101, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>							
FES							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	
01500100203		0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	
Fund. Santa Casa							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.886.389,12	1.886.389,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.886.389,12	1.886.389,12	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
01600000049		0,00	0,00	0,00	1.886.389,12	1.886.389,12	
HRCA							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
02659000032		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	
SEPI							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	849.913,36	849.913,36	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	849.913,36	849.913,36	
02500000001		0,00	0,00	0,00	849.913,36	849.913,36	
<b>DEFESA SOCIAL</b>							
PMPA							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	199.080,00	199.080,00	
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	199.080,00	199.080,00	
01700000006		0,00	0,00	0,00	199.080,00	199.080,00	
<b>DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</b>							
EMATER							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	34.468,00	34.468,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	34.468,00	34.468,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP							
01500000001		0,00	0,00	0,00	34.468,00	34.468,00	
FAPESPA							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	6.360.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	6.360.000,00	
02700000000		0,00	0,00	0,00	5.088.000,00	5.088.000,00	
62500000001		0,00	0,00	0,00	1.272.000,00	1.272.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	57.425,00	57.425,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	57.425,00	57.425,00	
01500000001		0,00	0,00	0,00	57.425,00	57.425,00	
GESTÃO Enc. SEFA							
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	63.110,36	63.110,36	
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	63.110,36	63.110,36	
42500000001		0,00	0,00	0,00	63.110,36	63.110,36	
IGEPSS							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
01802000061		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
<b>INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>							
NGTH							
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	12.610.417,36	12.610.417,36	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	12.610.417,36	12.610.417,36	
02754000030		0,00	0,00	0,00	12.610.417,36	12.610.417,36	
SEINFRA							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
02500000001		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.997.005,93	2.997.005,93	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.997.005,93	2.997.005,93	
02500000001		0,00	0,00	0,00	2.997.005,93	2.997.005,93	
SEOP							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.178,03	8.178,03	
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	